
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA - SEMAGRIC
PORTARIA Nº023/SEMAGRIC/2022

Porto Velho-RO, 07 de fevereiro de 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais conforme Decreto nº 6.389/I, de 20 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º – Referentemente ao Programa de Gradagem e/ou Destoca, os produtores interessados deverão enviar ofício à Semagric, preferencialmente pelo e-mail gabinete.semagric@portovelho.ro.gov.br, seguindo os incisos abaixo relacionados:

- I – Solicitar o serviço de gradagem e/ou destoca com 45 dias de antecedência.
- II – Documentos dos produtores necessários para análise: RG, CPF, CAR e DAP.
- III – Dados dos produtores: Nome completo, número de telefone e endereço completo da propriedade rural.
- IV – Endereço completo do local de gradagem e/ou destoca.
- V – Para destoca comprovar licença ambiental.

Art. 2º Toda a documentação e o pedido de gradagem e/ou destoca serão analisados, podendo ser deferidos ou indeferidos;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO VOLPATO SERBINO

Secretário Municipal Adjunto de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:127B6E4D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 09/02/2022. Edição 3154
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>